



Conamp reclama de artigo que confundiu procurador do Estado com MP

05/03/2012

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, é procurador de Estado, logo, integrante dos quadros da Procuradoria do Estado do Pará, órgão sem qualquer relação com o Ministério Público. A explicação foi dada em nota pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que não gostou do trecho da coluna do jornalista Elio Gaspari, publicada nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Globo* de domingo (4/3), que confunde procurador do Estado com procurador.

O texto "A dura vida do presidente da OAB", em vários momentos, explicita a condição de procurador do Estado. A exceção está em dois trechos: "Em tese, os vencimentos dos procuradores do Pará deveriam ficar abaixo de um teto de R\$ 24.117. Seu "Comprovante de Pagamento" de janeiro passado informa que teve um salário bruto de R\$ 29.800,59. O documento retrata as fantasias salariais onde a Viúva finge que paga pouco e os doutores fingem que recebem menos do que merecem. Isso não ocorre só com ele, nem é exclusividade do Ministério Público do Pará" e "Finalmente, há R\$ 314 de auxílio-alimentação, o que dá R\$ 15,70 por almoço. A OAB precisa protestar: o Ministério Público paraense passa fome".

"Os membros do MP do Pará não são Procuradores do Estado, estes incumbidos de realizar a defesa dos interesses de cada estado, mas sim Promotores e Procuradores de Justiça", diz a nota da Conamp. A nota diz, ainda, que procuradores de Estado fazem parte do quadro de uma instituição que compõe o organograma do estado. Já o Ministério Público goza de autonomia administrativa e independência funcional. "São órgãos totalmente distintos e seus membros exercem funções completamente diferentes", informou a Conamp.

A nota não entra na polêmica levantada pelo articulista sobre o pagamento de salários acima do teto no funcionalismo público.

Leia abaixo a íntegra da nota:

Na edição deste domingo (04/03/12), da coluna de Elio Gaspari, replicada em veículos jornalísticos do país, foi publicado o artigo 'A dura vida do presidente da OAB', tecendo comentários sobre o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante Junior. No texto, em duas oportunidades ('Isso não ocorre só com ele, nem é exclusividade do Ministério Público do Pará.' e 'A OAB precisa protestar: o Ministério Público paraense passa fome.'), o Ministério Público do Pará é citado como sendo o órgão do qual Ophir Cavalcante Junior é membro.

Nesse sentido, importa ressaltar que o presidente da OAB Nacional é Procurador de Estado, logo, integrante dos quadros da Procuradoria do Estado do Pará, órgão sem qualquer relação com o Ministério Público/PA. Os membros do MP do Pará não são Procuradores do Estado, estes incumbidos de realizar a defesa dos interesses de cada estado, mas sim Promotores e

Procuradores de Justiça. Os Procuradores de Estado fazem parte do quadro da Procuradoria do Estado do Pará, instituição que compõe o organograma do estado, no caso do Pará, diferentemente do Ministério Público, que goza de autonomia administrativa e independência funcional. São órgãos totalmente distintos e seus membros exercem funções completamente diferentes. Portanto, Ophir Cavalcante Junior não faz parte dos quadros do Ministério Público do Pará, não tendo qualquer relação com o órgão.

Pelo exposto, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) solicita publicamente a retificação da informação equivocada. Além de laborada em, certamente involuntário equívoco, a matéria finda por macular a imagem do Ministério Público do Pará e de todos os seus membros.

César Bechara Nader Mattar Jr.

Presidente da CONAMP

Leia abaixo trecho da coluna de Elio Gaspari:

É dura a vida do presidente da Ordem dos Advogados, Ophir Cavalcante. No último ano ele condenou o tamanho da fila dos precatórios de São Paulo, a farra dos passaportes diplomáticos, as fraudes nos exames da Ordem, a atuação de advogados estrangeiros em Pindorama, o enriquecimento de Antonio Palocci e a blindagem dos "ficha suja". Defendeu a autonomia salarial do Judiciário e os poderes do Conselho Nacional de Justiça.

Como se sabe, Ophir Cavalcante é sócio de um escritório de advocacia em Belém e procurador do governo do Pará, licenciado desde 1998, quando se tornou vice-presidente da seccional da Ordem. Até aí, tudo bem, pois Raymundo Faoro era procurador do Estado do Rio, apesar de não lhe passar pela cabeça ficar 13 anos com um pé na folha da Viúva e outro na nobiliarquia da Ordem.

Em agosto do ano passado, quando o Tribunal Regional Federal permitiu que Senado pagasse salários acima do teto constitucional de R\$ 26.723, Cavalcante disse o seguinte: "O correto para o gestor público é que efetue o corte pelo teto e que as pessoas que se sentirem prejudicadas procurem o Judiciário, e não o contrário".

Em tese, os vencimentos dos procuradores do Pará deveriam ficar abaixo de um teto de R\$ 24.117. Seu "Comprovante de Pagamento" de janeiro passado informa que teve um salário bruto de R\$ 29.800,59. O documento retrata as fantasias salariais onde a Viúva finge que paga pouco e os doutores fingem que recebem menos do que merecem. Isso não ocorre só com ele, nem é exclusividade do Ministério Público do Pará.

O salário-base do doutor é de R\$ 8.230,57. Para os cavalgados é isso, e acabou-se. No caso de Cavalcante, somam-se sete penduricalhos. Há duas gratificações, uma de R\$ 6.584 por escolaridade, outra de R\$ 7.095 por "tempo de serviço" (na repartição, ficou três anos, mas isso não importa); R\$ 4.115 por "auxílio pelo exercício em unidade diferenciada" (a procuradoria fica em Belém, mas ele está lotado na unidade setorial de Brasília).



Esse contracheque levou uma mordida de R\$ 5.196 do Imposto de Renda. Se o doutor trabalhasse numa empresa privada, com salário bruto de 29.800,59, tivesse dois dependentes e pagasse, como ele, R\$ 2.141 na previdência privada, tomaria uma mordida de R\$ 6.760.

Finalmente, há R\$ 314 de auxílio-alimentação, o que dá R\$ 15,70 por almoço. A OAB precisa protestar: o Ministério Público paraense passa fome.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-mar-05/conamp-reclama-artigo-confundiu-procurador-estado-mp/>